

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 132 /2025, DE 06 DE maio DE 2025.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando o Contrato Administrativo nº **019/2025**, firmado com a empresa **DISTRIBUIDORA MULT MARCAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ** sob o nº **05.511.763/0001-10**, Processo Administrativo Eletrônico nº **1525/2024**; proveniente da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024**, cujo objeto é a “Aquisição de equipamentos com prestação de serviços de instalação, com a finalidade de modernizar os sistemas de áudio e vídeo dos auditórios nos blocos D e F do Campus Jacinto Nunes (Campus I) e realizar a funcionalidade das cabines de som, atualizar e incorporar nova codificação ao sistema de automação em razão da inclusão e alterações previstas”.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 104 da Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 117 da referida Lei que estabelece que “*A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...]*”

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **Sr. INACIO FERREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 2951, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato Administrativo supramencionado constante no **Processo Administrativo Eletrônico nº 1525/2024**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 06 dias do mês de maio de 2025.


THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

